



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso I da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 10.922 e dá outras providências”

VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a secretaria municipal de saúde informa a necessidade de aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 108.040,82 (Cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 54.020,41 (Cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos);

CONSIDERANDO o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ Nº **16.672.836/0001-72**, aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 8.914,00(Oito mil novecentos e quatorze reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, I, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 30 dias do mês de junho de 2022

Vanderleia Gonçalves Santana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 07/2021



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

PROCESSO:6154/2022

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

**CONTRATADA: FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ N°
16.672.836/0001-72**

VALOR: R\$ 8.914,00 (Oito mil novecentos e quatorze reais)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa n° 178/2022, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: www.padrebernardo.go.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal n° 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 30 dias de junho de 2022.

Leandro José Camilo de Faria
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento